PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 738 /2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R$ 1.341.743,72 (um milhão trezentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
1.09.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
10.302.9.2500	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - CP	
3.3.90.39 –1500 1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 720)	R$300.000,00
10.302.9.2071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA - SAÚDE	
3.3.90.39 –1500 1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 629)	R$144.000,00
0010	**Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva**	
10.302.10.2499	Manutenção do ICISMEP - SAÚDE	
3.3.93.34 -1500 1002	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos (Ficha 740)	R$259.000,00
10.302.10.2353	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU	
3.1.71.70 -1500 1002	Rateio pela Participação em Consórcio Publico (Ficha 728)	R$9.831,94
3.3.71.70 -1500 1002	Rateio pela Participação em Consórcio Publico (Ficha 729)	R$6.008,40
4.4.71.70 -1500 1002	Rateio pela Participação em Consórcio Publico (Ficha 735)	R$93.403,38
0000	**Encargos Especiais**	
10.302.0.0265	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	
3.3.50.43.1500 1002	Subvenções Sociais (Ficha 1588)	R$257.500,00
09.001.28.846-0	Encargos Especiais	
28.846.0.0211	Amortização da dívida junto a RFB – INSS Lei 5538/2020	
3.2.90.21 – 1500 000	Juros sobre a dívida por Contrato (Ficha 474)	R$272.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1°, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1°, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de maio de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 75/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 28 de maio de 2024

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 10h56 do
dia 28/05/2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.341.743,72 (um milhão trezentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 186/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Prefeitura de
Formiga
Administração
com Responsabilidade

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 15 de maio de 2024.

Ofício nº: 0186/2024

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior

DD Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal, **EM CARATER DE URGENCIA,** o Projeto de Lei anexo, que abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$1.341.743,72 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme descrito abaixo.

⟶ R$300.000,00 (Trezentos mil reais) – Serão repassados à Santa Casa de Caridade de Formiga a fim de cobrir a extrapolação dos exames de imagem solicitados pelos profissionais da UPA 24 horas ao atender os pacientes que necessitaram de atendimento no período de janeiro a abril/2024;

⟶ R$144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), cujo recurso será destinado a cobrir as despesas com a equipe de profissionais que faz a segurança na UPA 24 horas;

⟶ R$257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cuja utilização do saldo será para cumprir o compromisso com o repasse de subvenção à APAE;

⟶ R$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais), o recurso financeiro será utilizado para manter o contrato de programa, firmado com o ICISMEP, cujo objeto é a gestão da Unidade de Saúde George Khouri, localizada no bairro Geraldo Veloso;

⟶ R$109.243,72 (Cento e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), a ser utilizado para complementar o valor a ser repassado para o SAMU a fim de manutenção do contrato de RATEIO.

⟶ R$272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais) para complementar o saldo para pagamento da amortização da dívida junto a RFB - INSS Lei 5538/2020

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr.13.118

Recebido
15/05/2024
Priscila Félix Borges
Secretária de Gabinete